



MUNICÍPIO DE SANT'ANA DO LIVRAMENTO  
PODER LEGISLATIVO

PROJETO DE RESOLUÇÃO N° \_\_\_\_/2017.

Concede o Troféu Reconhecimento  
“Obelisco Fronteira da Paz”.

A Senhora Vereadora Maria Helena Alves Duarte, Presidente da Câmara de Vereadores de Sant'Ana do Livramento, no uso de suas atribuições legais, FAZ SABER que a Câmara Municipal aprovou a seguinte Resolução:

**Art. 1º** Fica concedido o “Troféu Obelisco Fronteira da Paz” nas áreas a seguir relacionadas:

- Assistência Social – Projeto Tchê – Ver. Leandro Ferreira;
- Comunicações – TV Cidade 10 Livramento – Ver. Dagberto Reis;
- Comunitária – Movimento Nacional de Meninos e Meninas de Rua – Ver. Aquiles Pires;
- Eclesiástica – Anderson Monteiro Ferreira – Verª. Márcia da Rosa;
- Serviços Públicos – Projeto DPPA na comunidade – Ver. Ulberto Navarro;
- Segurança Pública – Jorge Vitorino Silveira Trindade – Ver. Lídio Mendes;
- Jurídica – 2ª Vara Cível da Comarca de Livramento – Verª. Maria Helena Duarte;
- Artística e Cultural – Horiovaldo Lencina – Ver. Danúbio Barcellos;
- Saúde – Ana Paula Brunet – Ver. Carlos Nilo;
- Agricultura – Associação Remanescentes de Quilombo Ibicuí da Armada – Ver. Luiz Itacir;
- Indústria e Comércio – Osvaldo Camacho – Ver. Enrique Civeira;
- Educação – Escola Estadual Vitélio Gazapina – Ver. Germano Cabrera;
- Administrativa – Gentil Severino Secco – Ver. Antônio Zenoir;
- Pecuária – Arnol Fernandes Guerra – Ver. Marco Monteiro.

**Art. 2º** Esta Resolução entrará em vigor na data de sua aprovação.

Câmara Municipal de Sant'Ana do Livramento, 14 de Junho de 2017.

Verª. Maria Helena Alves Duarte  
Presidente

Ver. Carlos Nilo Coelho Pintos  
Vice-Presidente

Ver. Maurício Bofill Del Fabro  
1º Secretário

Ver. Marco Antonio Alves Monteiro  
2º Secretário



**MUNICÍPIO DE SANT'ANA DO LIVRAMENTO**  
**PODER LEGISLATIVO**

**JUSTIFICATIVA**

A Mesa Diretora no uso de suas atribuições legais e regimentais apresenta para anuênciam dos nobres pares o presente Projeto de Resolução que concede o Troféu Reconhecimento “Obelisco Fronteira da Paz” do ano de 2017, o qual está previsto entre as homenagens listadas na Resolução nº 1.253 de 08 de junho de 2016.